
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.506, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 232.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
321010412201254535 - Gab. Vice-Governadora	1	339039	45.000,00
321010412210564238 - Gab. Vice-Governadora	1	339039	33.000,00
331010309110564490 - CGE	1	319011	103.500,00
331010309110564490 - CGE	1	319016	500,00
542011030211294539 - IPASEP	61	449052	50.000,00
TOTAL			232.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	319004	104.000,00
321010412201254668 - Gab. Vice-Governadora	1	339030	45.000,00
321010824411484483 - Gab. Vice-Governadora	1	339030	12.000,00
321010824411484483 - Gab. Vice-	1	339036	21.000,00

Governadora			
542011030211294539 - IPASEP	61	339039	50.000,00
TOTAL			232.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.805, de 17/11/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ